



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Consulta, designada em 10 de maio de 2023 pela Portaria CD-PPGE nº 03/2023 do Colegiado de Coordenação Didática (CCD), do Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGE), da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso das suas atribuições e tomando como base a resolução nº 294/2008, resolve estabelecer as regras de consulta à comunidade universitária para **eleição de Coordenador(a) e Substituto(a) Eventual do PPGE/UFRPE**. O atual coordenador finalizará o período como coordenador em 22 de julho de 2023 (Portaria GR/UFRPE nº 623/2021) sendo necessário nova eleição da coordenação conforme estabelece a Resolução no Art. 2º, parágrafo único.

REGIMENTO ELEITORAL

I – ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

Art. 1º. A organização da eleição para a escolha do Coordenador(a) e Substituto(a) Eventual do Programa de Pós-Graduação em Entomologia será de responsabilidade da Comissão de consulta composta por três membros do Curso de Pós-Graduação em Entomologia, designada pelo Colegiado de Coordenação Didática do PPGE-UFRPE, sendo eles a Profa. Daniele Regina Parizotto (presidente), Prof. Marcelo Henrique Santos Paiva (titular e relator), Profa. Christian Sherley Araujo da Silva Torres (suplente), o discente Deividy Vicente do Nascimento (titular) e o discente Pedro Eugenio Silva da Costa (suplente).

II – CANDIDATOS

Art. 2º. Poderão candidatar-se os professores que sejam credenciados como permanentes no Programa de Pós-Graduação em Entomologia, exceto os membros desta comissão.

§ 1º - Os candidatos inscritos se comprometerão a acatar as normas deste regimento.

§ 2º - É obrigatório no registro da chapa a indicação dos nomes dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Substituto(a) Eventual.

Art. 3º. A inscrição deverá ser realizada via e-mail (ento.ufrpe@gmail.com), mediante o preenchimento e envio pelos candidatos de formulário próprio (**ANEXO I**), no período de **09 de junho de a 24 de junho de 2023**, até às 17:00 horas.

Art. 4º. O formulário de inscrição (**ANEXO I**) deverá indicar o nome completo dos candidatos, bem como suas assinaturas.

III – ELEITORES

Art. 5º. Poderão votar todos os discentes regularmente matriculados e os docentes credenciados no PPGE-UFRPE.

Art. 6º. Todos os votantes serão cadastrados via e-mail institucional cadastrado no PPGE, sendo os votos autenticados pela comissão de eleição.

Parágrafo Único – O voto é secreto e pessoal e não poderá ser transferido a terceiros nem a procurador de qualquer espécie.

IV- ELEIÇÕES

Art. 7º. O calendário da consulta é apresentado no **ANEXO II** deste edital. A eleição será realizada no dia **03 de julho de 2023**, das 09h00min às 17h00min, via sistema *Helios Voting*, hospedado no domínio da UFRPE (votar.ufrpe.br), conforme estabelece o Art. 9º deste edital.

Art. 8º. Será de responsabilidade da Comissão Eleitoral a elaboração das listagens de eleitores obedecendo ao Art. 5º deste regimento.

Art. 9º. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO – a consulta será eletrônica e online, realizada por meio do sistema *Helios Voting*, hospedado no domínio da UFRPE (votar.ufrpe.br), permitindo que docentes e discentes devidamente habilitados, participem dos processos eleitorais, utilizando-se de dispositivos conectados à internet, para o envio remoto de voto (**TUTORIAL AO FINAL DESTA EDITAL**).

Parágrafo 1º - O membro docente relator deverá apresentar Ata com todas as ocorrências do processo eleitoral.

Parágrafo 2º - A ata deverá ser assinada pelos componentes da comissão, incluindo aqueles que atuarem em substituição aos que foram anteriormente designados.

Art. 10º. A votação será realizada online e diferenciada para cada categoria de votantes (discentes e docentes), contendo os nomes dos candidatos a Coordenador(a) e Substituto(a) Eventual na ordem de inscrição.

Art. 11º. O votante deverá acessar o sistema através da URL criada para a eleição e

enviada para o seu email.

Parágrafo ÚNICO: Para votar em uma consulta na UFRPE pelo sistema *Helios Voting*, você irá receber, pelo seu e-mail institucional, seu ID de Eleitor(a), Senha e link para a eleição. Assim, o seu email não será identificado mantendo a privacidade do voto. Para tanto você deverá cadastrar um *pseudônimo*.

Art. 12°. Serão considerados nulos, os votos cujos pseudônimos não forem recebidos ou de alguma forma violados os pré-requisitos para votação online.

V – APURAÇÃO E RESULTADO FINAL DA CONSULTA

Art. 13°. A apuração será iniciada imediatamente após o término da eleição, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral.

Art. 14°. A apuração será realizada em reunião online pela comissão eleitoral, obedecendo às seguintes etapas:

- a) Verificação do número de votos emitidos online e e-mails cadastrados;
- b) Contagem do número de votos para cada chapa inscrita, por segmento universitário, bem como do número total de votos em branco e votos nulos;
- c) Divulgação dos resultados.

Art. 15°. A apuração do resultado final será realizada considerando o número de votos auferidos por cada candidato, por segmento universitário: docentes e discentes, sendo atribuída a seguinte ponderação:

- a) Total de votos válidos obtidos pelo candidato entre os docentes;
- b) Total de votos válidos obtidos pelo candidato entre os discentes;

Art. 16°. Será considerado eleito o candidato que obtiver maior soma total de pontos dos segmentos identificados nas alíneas a + b do Art. 15° deste edital. Cabe à Comissão incluir no seu relatório final em ordem decrescente os nomes dos candidatos com a respectiva pontuação e classificação.

Art. 17°. A Comissão de Consulta deverá remeter o processo administrativo relativo à consulta, com o seu relatório final, ao Presidente do CCD do PPGE-UFRPE.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18°. As decisões da Comissão de Consulta poderão ser objeto de recurso após a divulgação dos resultados para o CCD do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da UFRPE.

Parágrafo Único - Da decisão do referido órgão colegiado cabe recurso nos termos do Art. 20 do Regimento Geral da UFRPE.

Art. 19º. Os casos omissos neste Regimento serão definidos pela Comissão de Consulta.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

A – NOME DO CANDIDATO

Coordenador _____

Substituto Eventual _____

B – ENDEREÇO

Coordenador _____

Substituto Eventual _____

C – TELEFONE PARA CONTATO

Coordenador _____ Substituto Eventual _____

D- REGIME DE TRABALHO

Coordenador _____ Substituto Eventual _____

F- ASSINATURA DO CANDIDATO

Coordenador _____

Substituto Eventual _____

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSULTA

DATA: ___/___/___

COMISSÃO: _____

**CALENDÁRIO PARA CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA
ESCOLHA DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENTOMOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**

ANEXO – II

A Comissão de Consulta para Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da UFRPE, no uso de suas atribuições legais, divulga o calendário de consulta neste anexo.

Etapa do Processo de Consulta	Data de Realização
Divulgação do edital com o regimento	24/05/2023
Inscrições das chapas	09/06 a 24/06/2023
Deferimento das inscrições	26/06/2023
Entrada de recursos	27/06/2023
Deferimento dos recursos	29/06/2023
Realização da consulta	03/07/2023
Divulgação do resultado da consulta	03/07/2023
Entrada de recursos	04/07/2023
Divulgação do resultado final da consulta	05/07/2023
Envio do relatório final de consulta ao CCD do Programa	07/07/2023

Recife, 18 de MAIO de 2023.

Comissão Eleitoral

Profa. Daniele Regina Parizotto (Presidente)

Prof. Marcelo Henrique Santos Paiva
(titular e relator)

Profa. Christian Sherley Araújo da Silva Torres
(Suplente)

Deividly Vicente do Nascimento
(discente - Titular)

Pedro Eugenio da Silva Costa
(discente - Suplente)



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Votando pelo Sistema Helios Voting (votar.ufrpe.br)

Guia do(a) Eleitor(a)

Tutoria Votar

E-mail: tutoria.votar@ufrpe.br

Introdução

- Este guia foi elaborado para dar suporte aos(às) eleitores(as) das consultas online utilizando o sistema Helios Voting, adaptado para a UFRPE, durante o período excepcional de pandemia;
- Conforme o Art. 3o da resolução 050/2020 do CONSU, "*as consultas eletrônicas e online da Instituição serão realizadas por meio do sistema Helios Voting, hospedado no domínio da UFRPE (votar.ufrpe.br), permitindo que servidores e estudantes, devidamente habilitados, participem dos processos eleitorais, utilizando-se de dispositivos conectados à internet, para o envio remoto de voto e poderá ser utilizado por todas as instâncias da UFRPE que necessitem da realização de consultas.*".

Passo a Passo

Primeiro Passo

- Para votar em uma consulta na UFRPE pelo sistema Helios Voting, você irá receber, pelo seu e-mail institucional, seu **ID de Eleitor(a)**, **Senha** e **link** para a eleição.
- Obs.: Caso ainda não tenha recebido suas credenciais de acesso ao sistema, entre em contato com a comissão eleitoral que está organizado a eleição.

Caro (a)

Link para a urna de votação

URL da Eleição: <http://votar.ufrpe.br/helios/e/1d6df369-6e74-408c-a426-c692e657a9a3/vote>

Código de Identificação da Eleição: iypeROFmqJsXSxs7PUQJ2mGpuVkdoFGIO382dgNVTM

Seu ID de eleitor: **ID de de eleitor**

Sua senha para essa eleição: **Senha para a eleição**

Para proteger a sua privacidade, essa eleição está configurada para utilizar um pseudônimo de eleitor, assim seu login, nome ou email não serão mostrados para o público em geral. Portanto, ao invés de seu nome, o centro de rastreamento de cédula vai listar apenas o seu pseudônimo.

Seu pseudônimo de eleitor:

IMPORTANTE: quando você for solicitado a informar seu login para votar, informe seu *ID de eleitor* ao invés de seu pseudônimo.

Você pode depositar quantos votos quiser, apenas o último voto será contabilizado.

--

Universidade Federal Rural de Pernambuco - Reitoria
Rua Dom Manoel de Medeiros NºS/N - Dois Irmãos - Recife/PE CEP:52071-030
www.ufrpe.br

Segundo Passo

- No dia da votação:
 1. acesse a eleição pelo link enviado pela comissão eleitoral para seu e-mail,
 2. informe seu ID de Eleitor(a) e Senha e
 3. clique no botão **Conectar**.

UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Por favor, conecte-se.
Informe o ID de eleitor e senha que você recebeu por email.

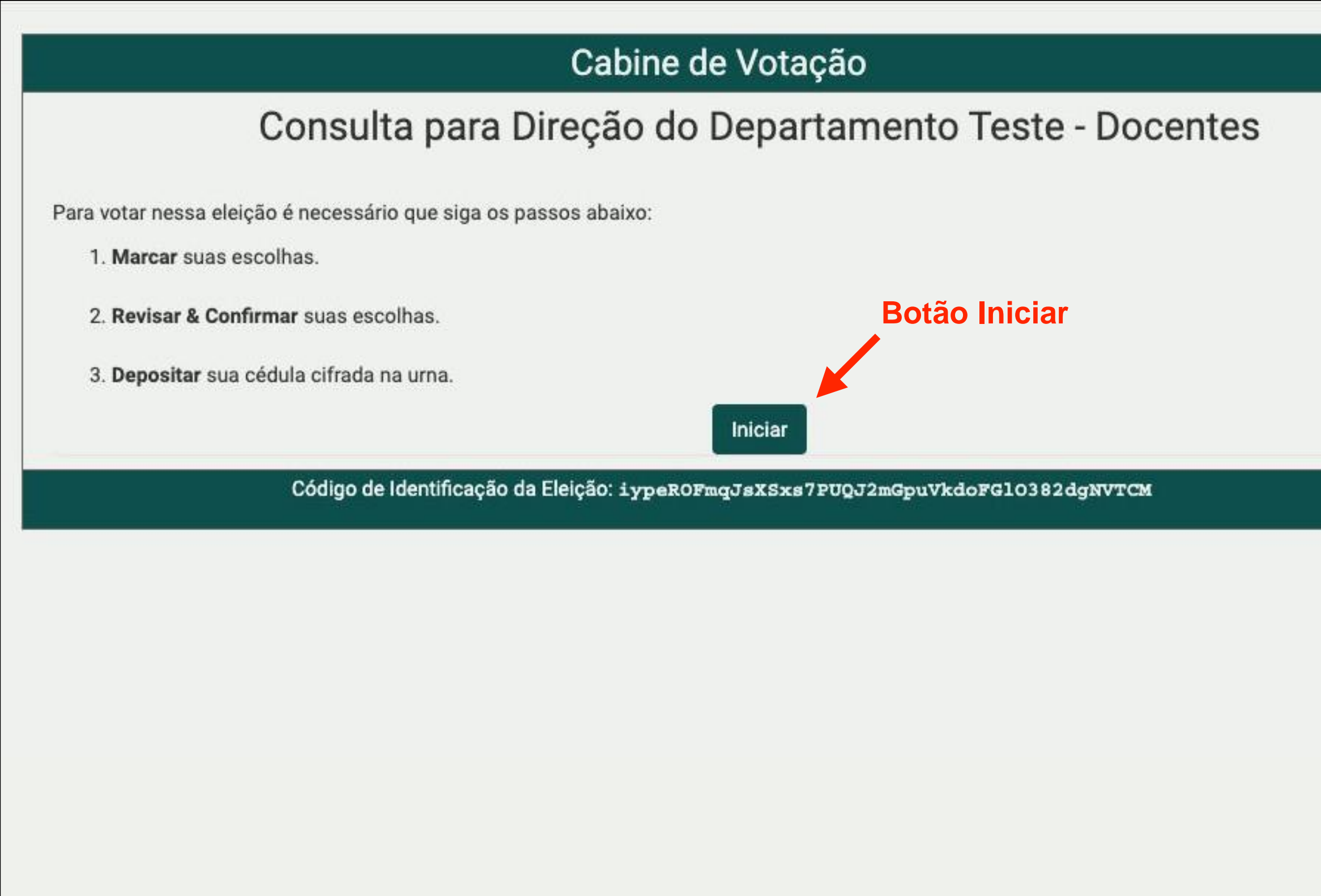
ID do Eleitor **Informe o ID do Eleitor que você recebeu**

Senha **Informe a Senha para a eleição que você recebeu**

Conectar **Botão Conectar**

Terceiro Passo

- Agora que você está conectado no sistema, leia as instruções que encontram-se na página e clique no botão Iniciar quando estiver pronto para votar.



The screenshot displays a voting interface with a dark teal header containing the text "Cabine de Votação". Below the header, the main title reads "Consulta para Direção do Departamento Teste - Docentes". A sub-header states "Para votar nessa eleição é necessário que siga os passos abaixo:". A list of three steps is provided: "1. Marcar suas escolhas.", "2. Revisar & Confirmar suas escolhas.", and "3. Depositar sua cédula cifrada na urna.". A dark teal button labeled "Iniciar" is positioned at the bottom right of the instruction area, with a red arrow pointing to it from the text "Botão Iniciar". The footer of the interface shows the "Código de Identificação da Eleição" as "1ypeROFmqJsXSxs7PUQJ2mGpuVkdoFG10382dgNVTCM".

Quarto Passo

- Na cabine de votação, você poderá escolher em quem votar.
- Escolha um(a) candidato(a) disponível e clique em **Próximo passo**.

The screenshot shows a voting booth interface titled "Cabine de Votação" with a "[sair]" button in the top right. The main heading is "Consulta para Direção do Departamento Teste - Docentes". Below this are three buttons: "(1) Marcar" (highlighted in dark green), "(2) Revisar", and "(3) Depositar".

The main content area is titled "Escolha a chapa para a direção do Departamento de Computação" with a sub-heading "questão 1 de 1 – você deve marcar no mínimo 1 e no máximo 1". It contains four radio button options:

- Chapa 1 - Diretor(a): Fulana de Tal e Substituto Eventual: Sicrano de Tal
- Chapa 2 - Diretor: Beltrano de Tal e Substituta Eventual: Sicrana de Tal
- Branco
- Nulo

A red box highlights the list of options. A red arrow points from the text "Faça sua escolha" to the first option. Another red arrow points from the text "Botão Próximo Passo" to a dark green button labeled "Próximo passo".

At the bottom, there is a dark green bar containing the text "Código de Identificação da Eleição: iypeROFmqJsXSxs7PUQJ2mGpuVkdofG10382dgNVTCM" and a "[ajuda]" button on the right.

Quinto Passo

- Revise seu voto e, se estiver certo, clique em **Próximo Passo**
- Caso a opção selecionada não seja a correta, clique em **alterar**.

The screenshot shows a web interface for a voting booth. At the top, there is a dark green header with the text "Cabine de Votação" and a "[sair]" link on the right. Below the header, the main content area has a title "Consulta para Direção do Departamento Teste - Docentes". Underneath the title, there are three buttons: "(1) Marcar", "(2) Revisar" (which is highlighted in dark green), and "(3) Depositar". Below these buttons, the text "Revise sua Cédula" is displayed, followed by the instruction "Escolha a chapa para a direção do Departamento de Computação". The selected option is "Chapa 1 - Diretor(a): Fulana de Tal e Substituto Eventual: Sicrano de Tal", with a green "[alterar]" link and a red left-pointing triangle next to it. To the right of this text is a red "alterar voto" link. Below the selected option, there is a dark green button labeled "Próximo Passo" with a red left-pointing triangle next to it, and a red "Botão Próximo Passo" link. At the bottom of the interface, there is a dark green footer with the text "Código de Identificação da Eleição: iypeROFmqJbXSxs7PUQJ2mGpuVkdofG10382dgNVTcM" and a "[ajuda]" link on the right.

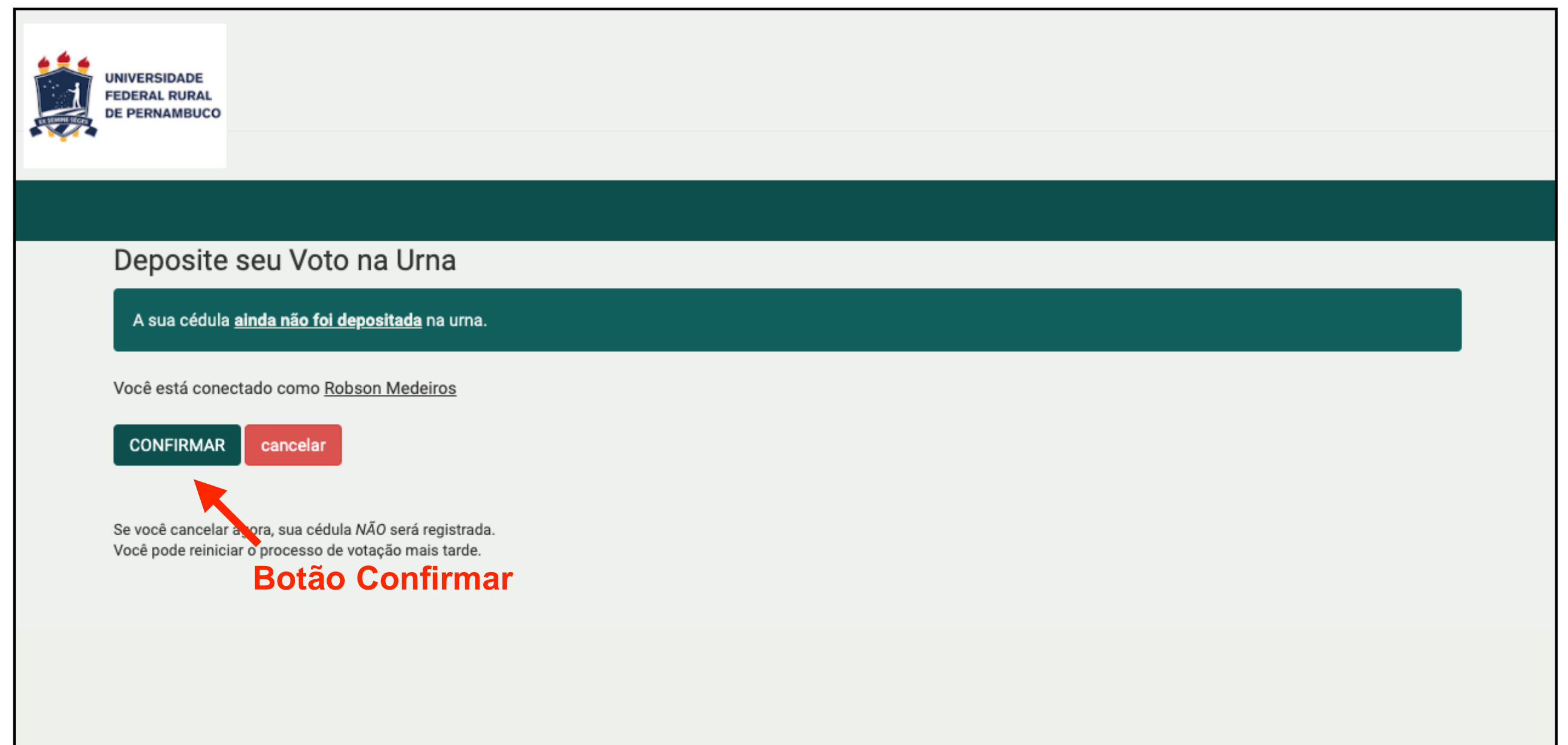
Sexto Passo

- Agora você deverá clicar em **Depositar Cédula na Urna**.
- **ATENÇÃO: Este ainda não é o último passo. Você ainda precisará confirmar seu voto na tela seguinte.**

The screenshot shows a voting booth interface with a dark green header and footer. The header contains the text 'Cabine de Votação' and a '[sair]' link. The main content area has a title 'Consulta para Direção do Departamento Teste - Docentes' and three buttons: '(1) Marcar', '(2) Revisar', and '(3) Depositar'. Below the buttons, the text reads: 'Sua cédula está cifrada e pronta para ser depositada na urna. Antes de depositar na urna, você pode anotar seu rastreador de cédula: L1sC+szpUrrPcMUXvO8hSCpd1P1yqZKxGLfULdG5cq0'. At the bottom of the main area, there is a green button labeled 'Depositar Cédula na Urna' with a red arrow pointing to the right, and a red text label 'Depositar Cédula na Urna'. The footer contains the text 'Código de Identificação da Eleição: 1ypeROFmqJsXSxs7PUQJ2mGpuVkdofG10382dgNVTcM' and an '[ajuda]' link.

Sétimo Passo

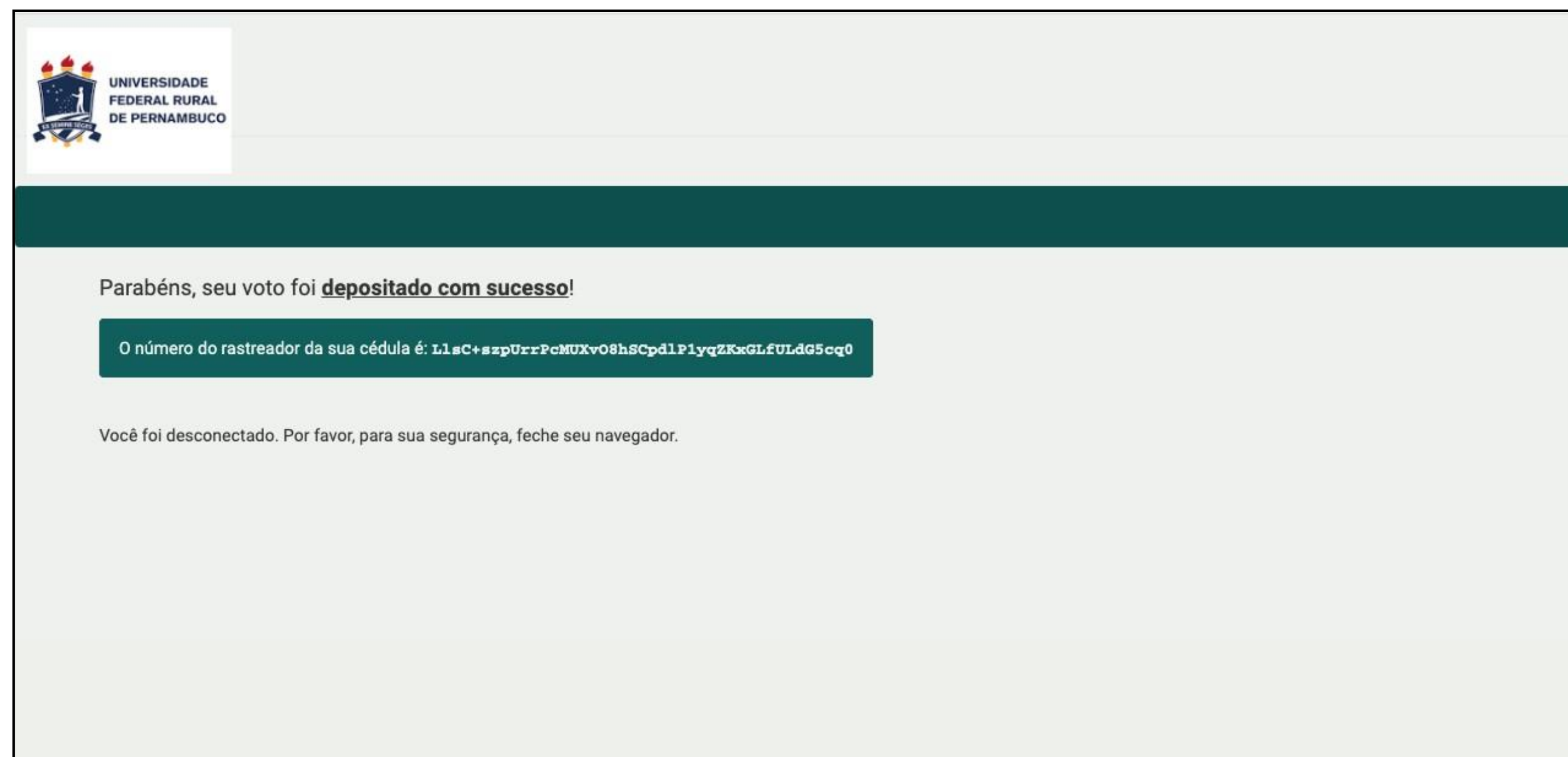
- Agora é a hora de confirmar seu voto clicando no botão **CONFIRMAR**.



The screenshot shows a web interface for voting. At the top left is the logo of the Universidade Federal Rural de Pernambuco. Below it, the text reads "Deposite seu Voto na Urna". A dark green banner contains the message "A sua cédula ainda não foi depositada na urna." Below this, it says "Você está conectado como Robson Medeiros". There are two buttons: a dark green "CONFIRMAR" button and a red "cancelar" button. A red arrow points to the "CONFIRMAR" button, with the text "Botão Confirmar" written below it. At the bottom, a warning message states: "Se você cancelar agora, sua cédula **NÃO** será registrada. Você pode reiniciar o processo de votação mais tarde."

Oitavo Passo

- Esta é a última tela de votação - “**Parabéns, seu voto foi depositado com sucesso!**”.



Observação

- Enquanto a eleição estiver aberta, o(a) eleitor(a) poderá votar quantas vezes quiser, porém a única cédula computada será a última, ou seja, só o último voto será computado pelo sistema.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

**Viva a
democracia!**

Comissão de Tutoria do Sistema votar.ufrpe.br (Helios Voting)